

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2026 - GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução direta com o Ministério do Turismo para a implementação efetiva do Programa de Regionalização do Turismo (PRT);

CONSIDERANDO a importância do estabelecimento de diretrizes técnicas voltadas ao planejamento, acompanhamento e avaliação das ações do PRT nos âmbitos estadual, regional e municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de designar um representante capacitado para coordenar o fluxo de informações e as estratégias de fomento ao setor turístico local;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOÃO LUIS GOMES FAUSTO** para exercer as atribuições de **Interlocutor Municipal do Programa de Regionalização do Turismo**, competindo-lhe a representação técnica do Município junto aos órgãos estaduais e federais de turismo.

Art. 2º - As funções exercidas pelo designado nesta Portaria são de relevante interesse público e devem observar as orientações normativas do Ministério do Turismo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Catingueira-PB, 05 de maio de 2026.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0039/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **MARINEIDE LEITE SOARES SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria do SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de maio de 2026.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0040/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **MERIVÂNIA ALVES DE MORAIS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria do CRAS, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de maio de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0041/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **MARINEIDE LEITE SOARES SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria do CRAS, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de maio de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0042/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **MERIVÂNIA ALVES DE MORAIS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Benefícios Eventuais, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de maio de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0050/2026.**

DISPENSA: 0016/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO, TRATAMENTO ELETRÔNICO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB.

LICITANTE; DT SERVIÇOS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 29.332.622/0001-07, sediada Rua Alfredo Lustosa Cabral, 755, Bairro Salgadinho, Patos-PB, CEP: 58.706-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

ADJUDICO e RATIFICAÇÃO o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira – PB, 05 de maio de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0051/2026.**

DISPENSA: 0017/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

LICITANTE; DT SOLUÇÕES E ORGANIZAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 53.906.440/0001-79, sediada Rua Luciano Melo de Medeiros, 467, Quadra M Lote 32, Bairro Salgadinho, Patos-PB, CEP: 58.706-655.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

ADJUDICO e RATIFICAÇÃO o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira – PB, 05 de maio de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0076/2026

DISPENSA Nº 0016/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB.

CONTRATADA: DT SERVIÇOS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 29.332.622/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO, TRATAMENTO ELETRÔNICO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGENCIA: 10 MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada.

Catingueira-PB, 05 de maio de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.0077/2026

DISPENSA N° 0017/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0051/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB.

CONTRATADA; DT SOLUÇÕES E ORGANIZAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 29.332.622/0001-07, com endereço Rua Luciano Melo de Medeiros, 467, Quadra M Lote 32, Bairro Salgadinho, Patos-PB, CEP: 58.706-655

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGENCIA: 10 MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada.

Catingueira-PB, 05 de maio de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Constitucional